

c) Seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006, e o Decreto Distrital nº 43.182, de 04 de abril de 2022 (benefício a cargo da entidade qualificadora); e

d) Recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

9.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do auxílio pecuniário mensal, deverá cumprir a carga horária mínima de 60 (sessenta) horas mensais, e para o caso de o certificado de conclusão do curso, deverá ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária mínima do ciclo 240 (duzentas e quarenta) horas e aproveitamento do curso de no mínimo 80% (oitenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora.

§1º. No caso de atestados de saúde apresentados pelos qualificandos, só farão jus aos benefícios aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 9.2.

§2º. No caso do atestado ultrapassar a carga horária de 20h (vinte) horas mensais o aluno será desligado do Programa.

§3º. A retirada dos benefícios pelo aluno deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o término do ciclo, sob pena de abertura de processo junto a esta Secretaria para baixa/retirada dos mesmos.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1. O início das atividades (LANÇAMENTO) será divulgado no site da SEDET (www.sedet.df.gov.br), bem como nos demais meios de publicidade, devendo o aluno acompanhar a divulgação.

10.1.1. A data poderá ser adiada, mediante prévia justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, amplamente divulgada no sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11. DA JORNADA

11.1 Os candidatos matriculados realizarão um curso de qualificação, respeitando-se a carga horária mínima de 80 (oitenta) horas mensais, distribuídas em 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira;

11.2. Em caso específico, para complementação de carga horária, a entidade qualificadora poderá ofertar aulas on-line e inclusive presenciais aos sábados.

11.3. Esta Secretaria poderá formar turmas noturnas, no horário de 18h às 22h, selecionando os alunos que tenham interesse dentre os inscritos selecionados.

11.4. O curso terá duração mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas.

12. DA VIVÊNCIA PROFISSIONAL

12.1. Serão destinadas 20% das vagas para os alunos que concluírem o curso oferecido pelo Renova DF no 3º ciclo/2024, que obtenham altos níveis de aproveitamento e pleno conhecimento das atividades para vivência da prática profissional.

I - Os alunos serão selecionados para vivência da prática profissional após teste de aptidão a ser aplicado pela Instituição Pedagógica, com base nos critérios de aproveitamento, frequência e disciplina.

II - A tabela de definição da pontuação é de responsabilidade da Instituição Pedagógica e será entregue ao aluno com os valores aferidos para seu conhecimento quando do Lançamento, previsto no item 10 do presente Edital.

12.2. O aluno qualificado permanecerá no aludido Programa por mais três meses para prática da vivência profissional em uma empresa ou organização credenciada e fará jus ao benefício de bolsa/auxílio pecuniário no valor equivalente a um salário-mínimo a ser concedido a cada 80 (oitenta) horas-aula cumpridas.

12.3. Para recebimento da bolsa/auxílio o aluno deverá cumprir durante o período da vivência da prática profissional o estabelecido no item 9.2 do presente Edital.

13. DO LOCAL DE ATIVIDADES

13.1. As atividades serão desenvolvidas no âmbito do Distrito Federal, sendo utilizados para as aulas práticas, de interação e qualificação os equipamentos e espaços públicos.

13.2. Os logradouros públicos serão definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado que será disponibilizado no sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

14.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

14.3. O recebimento da bolsa/auxílio pecuniário pelos participantes do Programa RENOVA DF não estabelece qualquer vínculo empregatício ou profissional com o Governo do Distrito Federal.

14.4. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

14.5. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 99198-8727.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos por meio da SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uerdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho -

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador São Sebastião

Tel: 3773-9368

Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

Processo SEI Nº 04035-00004230/2024-69, Pregão Eletrônico de SRPnº 90008/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 14/08/2024, resultado de licitação publicado no DODF nº 153, pag. nº 77, terça-feira, 12 de agosto de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de equipamentos, (Betoneira 600 Litros com Carregador, Mesa Vibratória, Pallet, Liso em Madeira Eucalipto) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME - CNPJ: 24.938.227/0001-40, representada pelo Sr. GLEIDSON COSTA DE LIMA, CPF nº 003.-28, Item 01, Valor Total: R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais)

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

Processo SEI Nº 04035-00004230/2024-69, Pregão Eletrônico de SRPnº 90008/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 14/08/2024, resultado de licitação publicado no DODF nº 153, pag. nº 77, terça-feira, 12 de agosto de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de equipamentos, (Betoneira 600 Litros com Carregador, Mesa Vibratória, Pallet, Liso em Madeira Eucalipto) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa PRM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 55.070.953/0001-18, representada pelo Sr. PAULO ROBERTO DE MORAES, CPF nº 428.-89, Item 02, Valor Total: R\$ 38.953,50 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024
Processo SEI Nº 04035-00004230/2024-69, Pregão Eletrônico de SRP Nº 90008/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 14/08/2024, resultado de licitação publicado no DODF nº 153, pag. nº 77, terça-feira, 12 de agosto de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de equipamentos, (Betoneira 600 Litros com Carregador, Mesa Vibratória, Pallet, Liso em Madeira Eucalipto) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais – SIAS (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA - ME - CNPJ: 10.214.272/0001-48, representada pelo Sr. EDMAR RODRIGUES, CPF nº 280.....53, Item 03, Valor Total: R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).
WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000148/2023-37; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para elaboração e fornecimento de projetos executivos para contenção de encostas em situação de risco nos Côrregos que cortam o Setor Habitacional Arniqueira, para: Suplementar recursos no valor de R\$ 59.196,12 (cinquenta e nove mil cento e noventa e seis reais e doze centavos), corresponde a 7,88% do valor inicial atualizado do contrato, Prorrogar o prazo de execução do referido contrato por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 628/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3794ª Sessão, realizada em 07/08/2024; VIGÊNCIA: 09/01/2024 à 12/02/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/08/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-0000796/2022-11; ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação por escopo visando a execução dos serviços de elaboração de projetos de implantação de Bacia de Detenção e respectivas adequações necessárias para a rede de drenagem das Quadras QS 16 e CLS 16, no Setor Habitacional Riacho Fundo I, na Região Administrativa do Riacho Fundo, RA XVII-DF, visando prorrogar o prazo de vigência do Contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 204/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada em 07/08/2024; VIGÊNCIA: 25/08/2024 a 23/11/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/08/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004131/2021-97; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP e PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA; OBJETO: fornecimento de 2.310 (dois mil, trezentos e dez) garrafas de 20 litros de água mineral sem gás, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de referência, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 08/09/2024 até o dia 08/09/2025, na forma do art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 147 da Resolução nº 273/2023–CONAD/TERRACAP, e da Cláusula Quinta do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 134/2024, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 30/07/2024; VALOR: R\$ 11.295,90 (onze mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); VIGÊNCIA: 08/09/2024 a 08/09/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/08/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: JALLES DANIEL ALVES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010638/2023-41; ESPÉCIE: Contrato nº 105/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA MAIS CÂMARA, INTELIGÊNCIA DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda à TERRACAP (sem vínculo empregatício) relativos à: GRUPO I: Cobrança extrajudicial de créditos comerciais; operações especializadas nas áreas de relacionamento com o cliente; emissão de certidão de ônus; registro da garantia da alienação fiduciária; gestão de títulos para consolidação de propriedade de imóveis de operações de crédito imobiliário garantidos por Alienação Fiduciária e formação e gestão de dossiês eletrônicos do acervo de processos; e GRUPO II: Serviços de proteção ao crédito com vista ao fornecimento de informações e serviços customizados relativos à pessoa física e jurídica, em todo Território Nacional, por meio de consulta sob demanda, visando a análise da capacidade financeira da carteira de prestamistas, bem como enriquecimento do cadastro de clientes e banco de dados de imóveis, protesto de títulos não liquidados e inclusão de cliente inadimplente no cadastro de proteção ao crédito (negativação de devedores); EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 590/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3793ª Sessão, realizada em 01/08/2024; VALOR: R\$ 5.612.500,00

(cinco milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/08/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: LUCIANA MARIA ARAGÃO MARCONDES.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3794ª sessão, realizada em 07/08/2024, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 643/2024, e com fundamento disposto na Lei Distrital nº 6.888/2021 e no Decreto Distrital nº 43.209/2022, APROVAR e autorizar a celebração de escritura pública de Concessão de Direito Real de Uso, sem opção de compra - CDRU-S, com preço público mensal de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais) para o Lote O, e R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) para o Lote P, totalizando R\$ 5.010,00 (cinco mil dez reais), com base no valor de avaliação de R\$ 1.640.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta mil reais) para o Lote O, e R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais) para o Lote P, que são imóveis urbanos designados como Avenida Contorno, Área Especial 02, Lotes O e P - Núcleo Bandeirante/DF, tendo como Concessionária a entidade Creche Núcleo Bandeirante, CNPJ nº: 00.116.038/0001-24, nos termos do processo GDF/SEI nº 00111-00004487/2020-40, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura da escritura pública, ser requerida pelo Concessionário a aplicação do sistema de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos legais e decretais, considerando o disposto nos arts. 4º, 5º, 9º e 17º da Lei Distrital nº 6.888/2021 e Decreto Distrital nº 43.209/2022.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2024
MATEUS BARBOSA
Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE
AO EDITAL Nº 11/2022–CDRU/DESENVOLVE-DF
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna público que, em razão da desclassificação da licitante preliminarmente classificada WA SALES BRASILIA LTDA (Proposta nº 10051302 - ITEM 09), e da manifestação de interesse da 3ª colocada na ordem classificatória, empresa CAPITAL CONSULTORIA E SUPORTE EMPRESARIAL LTDA (Proposta nº 10051298 - ITEM 09), bem como sua concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira, fica a licitante convocada para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresente o PVS à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA do DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, em alusão ao tópico 37, Capítulo VI - Do Julgamento. Na oportunidade, deixe-se registrado que a empresa VCR PATRIMONIAL LTDA (Proposta nº 5013385 - ITEM 09), 2ª colocada na ordem classificatória, manifestou não ter interesse em prosseguir no certame.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023
Processo: 00480-00001901/2022-69. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido de 28.08.2024 a 27.08.2025; b) Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitado na conforme solicitado na Carta de Manifestação de Interesse (146414954), com fulcro no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações. Vigência: a partir do dia 28.08.2024. Assinatura: 13.08.2024. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela FIRST POINT: RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022
Processo: 00480-00002588/2021-03. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X PARÂMETTRO SOLUÇÕES GERENCIAIS LTDA EPP. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido de 25.08.2024 a 24.08.2025; b) Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitado na Carta Manifestação de interesse prorrogação - contratada (143910673), com fulcro no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações. Vigência: a partir do dia 25.08.2024. Assinatura: 12.08.2024. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela PARÂMETTRO: LUÍS ALBERTO BITTAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.